



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE .

N.º _____

PORTARIA Nº 05/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 84ª Zona sediada em **JANDAIA - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dra. LILIANA BITTENCOURT

Membros:

- 01. Sr. JOSÉ MAURO FREITAS
- 02. Sr. JOSÉ PEREIRA DE AVELAR
- 03. Sr. WILMAR CÂNDIDO CORRÊA
- 04. Sr. FILINTO PEREIRA DA SILVA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.